

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

## DECRETO MUNICIPAL N.º 736 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece à servidora ELIZIANE BORNHOFEN promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ELIZIANE BORNHOFEN, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEDRON PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO